



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01 10 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, fica autorizada filiar-se à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores - ACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.266/0001-39, com sede na Rodovia Papa João Paulo I, nº 4.011, 1º Andar, Ed. Gerais - Cidade Administrativa, Edifício Serra Verde BH - MG/CEP 31.6030-901, telefone de contato (31) 3916-919.

**Parágrafo Único** - A título de contribuição, fica esta Câmara Municipal autorizada a aportar mensalmente o referente R\$ 1412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), o qual será reajustado anualmente até se findar o presente termo de associação.

**Art. 2º** - A colaboração financeira indicada no parágrafo único do art. 1º desta Resolução, será creditada mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário.

**Art.3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 10 de janeiro de 2024.

Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente